

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 92, de 12 de junho de 2023

Introduz alterações nos Anexos I e II, da Portaria 69, de 13/04/2023, que estabelece as regras para o *Ranking* do Programa de *Compliance* Público do Estado de Goiás (PCP) para o exercício de 2023.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas pelo art. 40 § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás, art. 17, VI e art. 76, I e III, da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e considerando que compete à Controladoria-Geral do Estado, como órgão responsável pelo controle interno institucional, normatizar os aspectos específicos quanto à aplicação do Decreto nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Anexos I e II da Portaria Nº 69/2023.

Art. 2º Manter inalterado o Anexo III da Portaria Nº 69/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

HENRIQUE MORAES ZILLER
Secretário de Estado-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

RONALDO RAMOS CAIADO
Governador do Estado de Goiás

ANEXO I - ÓRGÃOS/ENTIDADES PARTICIPANTES DO RANKING PCP 2023		
ÓRGÃO	SIGLA	
Secretaria de Estado da Educação	SEDUC	GRUPO 3
Polícia Militar	PM	
Secretaria de Estado da Saúde	SES	
Saneamento de Goiás S/A	SANEAGO	
Polícia Civil	DGPC	
Diretoria-Geral da Administração Penitenciária	DGAP	
Secretaria de Estado da Economia	ECONOMIA	
Secretaria de Estado da Administração	SEAD	
Corpo de Bombeiros Militar	CBM	
Universidade Estadual de Goiás	UEG	
Secretaria de Estado da Segurança Pública	SSP	
Departamento Estadual de Trânsito	DETRAN	GRUPO 2
Agência Goiana de Defesa Agropecuária	AGRODEFESA	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	SEDS	
Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária	EMATER	
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes	GOINFRA	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	SEMAD	
Metrobus Transporte Coletivo S/A	METROBUS	
Procuradoria-Geral do Estado	PGE	
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	SEL	
Secretaria de Estado da Casa Militar	CASA MILITAR	
Secretaria-Geral de Governo	SGG	

 ABC Agência Brasil Central	 GOVERNO DE GOIÁS O ESTADO QUE DÁ CERTO	Diretoria
		Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente
Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br		Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site
		Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada
		Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

Agência Brasil Central	ABC	GRUPO 1
Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás	CODEGO	
Secretaria de Estado de Cultura	SECULT	
Secretaria de Estado da Retomada	RETOMADA	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	SECTI	
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços	SIC	
Controladoria-Geral do Estado	CGE	
Agência Goiana de Habitação	AGEHAB	
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	AGR	
Junta comercial do Estado de Goiás	JUCEG	
Agência de Fomento de Goiás S/A	GOIASFOMENTO	
Secretaria de Estado da Casa Civil	CASA CIVIL	
Goiás Previdência	GOIASPREV	
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	SEAPA	
Secretaria de Estado de Relações Institucionais	SERINT	
Centrais de Abastecimento de Goiás S/A	CEASA	
Agência Estadual de Turismo	GOIÁS TURISMO	
Secretaria de Estado de Comunicação	SECOM	
Vice-Governadoria	VICE	
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás	FAPEG	
Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás	GOIÁS PARCERIAS	
Goiás Telecomunicações S/A	GOIASTELECOM	

ANEXO II - Quesitos para o Ranking PCP 2023							
Temática	Atividades avaliadas (A)	Critério (B)	Pontuação Máxima (C)	Pontuação Obtida	O que é?	Prazos	
1	Planejamento Estratégico	Planejamento Estratégico vigente e publicado, pertinente ao negócio da pasta, contendo objetivos estratégicos, indicadores, metas e evidências do atingimento dessas últimas, comprovando-se assim, o resultado do planejamento fora planejado, com metas e alcance pontuação assim distribuída: I. Planejamento Estratégico pertinente ao negócio da pasta publicado, contendo objetivos estratégicos, indicadores e metas: 3 pontos; II. Evidências do monitoramento e atingimento das metas até 29/09/2023 (alcance dos resultados): 2 pontos	Pontuação máxima possível na composição do Planejamento Estratégico vigente na Pasta, considerando o atingimento na coluna A, inclusive quanto ao monitoramento das metas e alcance pretendidos, para o período solicitado.	05	(A/B)*C	Será avaliado o instrumento de Planejamento Estratégico da Pasta, o qual deve estar devidamente publicado e vigente, contendo objetivos estratégicos claramente definidos, indicadores de monitoramento/desempenho e metas relacionados. Faz-se necessário a comprovação de evidências do monitoramento do atingimento das metas propostas com a comprovação dos resultados até o período solicitado. Se a pasta tiver como negócio, a entrega de políticas públicas à sociedade, estas devem estar definidas no documento.	29/9/2023
2	GEPI - Gerenciamento de Riscos	Pontuação obtida na Auditoria de Gerenciamento de Riscos dos Projetos decorrentes das Metas estabelecidas pelo GEPI.	Pontuação máxima possível na Auditoria de Gerenciamento de Riscos dos Projetos decorrentes das Metas estabelecidas pelo GEPI	16	(A/B)*C	Gerenciamento dos Riscos dos Projetos decorrentes das Metas estabelecidas pelo GEPI: a Pontuação integral do item está condicionada ao preenchimento das matrizes de riscos disponibilizadas no GOMAP.	29/9/2023



3	GEPI - Gestão Orçamentária e Financeira	Avaliação da eficácia financeira do órgão/entidade em relação às metas do GEPI.	Eficácia financeira=(saldo liquidado/valor autorizado para empenho), em relação às metas do GEPI	5	B*C	A eficácia financeira do órgão/entidade pretende comparar o quanto foi liquidado em relação ao montante autorizado para empenho nas PDF's, em relação às metas do GEPI. As avaliações serão realizadas no mês de novembro.	30/11/2023
4	Gerenciamento de Riscos	Pontuação obtida na Avaliação de Maturidade em Gestão de Riscos da Pasta, tendo como objeto: I) Abrangência do Escopo da Gestão de Riscos da Pasta; II) Questionário de Autoavaliação da Maturidade em Gestão de Riscos	Pontuação máxima possível na avaliação de maturidade em gestão de riscos para os critérios I e II.	16	(A/B)*C	Serão avaliados: I) Abrangência do Escopo da Gestão de Riscos: será considerada, para análise da abrangência, a proporcionalidade em relação às unidades administrativas básica e complementar da Pasta; II) Autoavaliação da Maturidade em Gestão de Riscos. Os órgãos e entidades deverão inserir as evidências de atendimento ao Questionário de Avaliação da Maturidade em formulário disponibilizado pela CGE, a serem objeto de verificação posterior pela CGE na Auditoria do Gerenciamento de Riscos.	29/9/2023
5	Gerenciamento de Riscos	Identificação de riscos fiscais com análise de probabilidade e impacto em relação ao nível de risco	Pontuação máxima possível no preenchimento de todos os campos da Matriz de Riscos disponibilizada especificamente para a identificação dos riscos fiscais	3	(A/B)*C	Riscos fiscais são eventos que podem afetar as contas públicas e a gestão orçamentária, reduzindo a expectativa da aquisição de receitas ou aumentando as despesas previstas. A avaliação pretende contribuir para que o Anexo V constante da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias seja devidamente construído. Será avaliado o preenchimento completo da Matriz de Riscos disponibilizada pela CGE para este fim.	29/9/2023
6	Planejamento das aquisições/contratações	Plano de Contratação Anual - PCA, para o exercício de 2024, devidamente publicado no sistema SISLOG.	Pontuação máxima possível com a divulgação do Plano de Contratação Anual - PCA no SISLOG, em prazo a ser definido pela SEAD	5	(A/B)*C	Objetiva avaliar o cumprimento do Decreto estadual nº 10.139/2022 em relação à elaboração, aprovação e consequente publicação do Plano de Contratação Anual - PCA, para o exercício de 2024, como instrumento de governança das contratações estaduais, de forma a estimular a cultura do planejamento das aquisições/contratações por parte dos órgãos e entidades, em acordo com a Lei federal nº 14.133/2021, e decretos estaduais relacionados. Obs. A apuração do presente quesito será realizada pela SEAD e encaminhada a esta Controladoria para a devida computação das notas, até 01/11/2023.	15/8/2023
7	Transparência nas Informações	Pontuação obtida no Índice Goiás Mais Transparente. Considera a pontuação obtida no Índice, a ser mensurada pela metodologia definida em manual próprio para este fim.	Pontuação máxima possível do Índice Goiás Mais Transparente.	15	(A/B)*C	Para conhecer a metodologia de avaliação do Índice Goiás Mais Transparente, acesse: http:// www.controladoria.go.gov.br/cge/	2/10/2023



8	Atendimento das recomendações da CGE	1 x n (Nº de recomendações emitidas pela CGE, e/ou justificadas) + 0,5 x n (Nº de recomendações emitidas pela CGE parcialmente atendidas).	Total de recomendações expedidas pela CGE, exceto aquelas que tenham sido emitidas há menos de 90 (noventa) dias do prazo final do Ranking. Total de recomendações em licitações e aditivos contratuais expedidas pela CGE, exceto aquelas que tenham sido emitidas há menos de 30 (trinta) dias do prazo final do Ranking. + Ações Não Atendidas.	5	(A/B)*C	Objetiva avaliar a resolutividade e tempestividade do órgão/entidade em relação às recomendações emitidas pela CGE. Considera-se neste quesito as recomendações emitidas em: a) SAC - Solicitação de Ação Corretiva; b) IAC - Informativo de Ação de Controle.	1/11/2023
9	Participação Cidadã	Prazo Interno Médio de resposta às manifestações de ouvidoria do Órgão	Prazo Interno Médio de resposta às manifestações de ouvidoria do Estado	3	(1 - (A-B)*0,05)*C	Os órgãos/entidades serão incentivados a obter prazos médios de resposta às suas manifestações de ouvidoria, abaixo da média do Estado. (FÓRMULA: A cada dia acima da média do Estado, há um deságio de 5% da pontuação máxima). Obs. Nos casos em que a média interna do órgão (A) for menor do que a média do Estado (B), será atribuída a pontuação máxima para o quesito.	17/11/2023
10	Participação Cidadã	Resolutividade das respostas às manifestações de ouvidoria	Total de pesquisas de satisfação respondida pelo manifestante	3	(A/B)*C	% Resolutividade das respostas, avaliada pelo manifestante, respondendo "não", "parcialmente" ou "sim" à pergunta da Pesquisa de Satisfação: Sua demanda foi resolvida? (Fórmula: %Parcialmente x 0,5 + %Sim)	17/11/2023
11	Ética no Serviço Público	Aplicação de Questionário sobre a internalização do tema da Ética. Considera o número de servidores que responderam ao questionário.	Representatividade de servidores da pasta participantes do Ranking 2023]	3	(A/B)*C	O questionário será disponibilizado a todos os servidores da Pasta durante o mês de agosto de 2023 (dias 14 a 31) e versará sobre internalização do tema da ética. Além disso, considerará o número de servidores que responderam o questionário em relação à representatividade da Pasta em relação ao número total de servidores das Pastas que participarão do Ranking do PCP.	31/8/2023
12	Ética no Serviço Público	Avaliação das respostas ao questionário aplicado sobre a internalização do tema da Ética. Considera a pontuação obtida na assertividade das respostas ao questionário.	Pontuação total prevista do questionário aplicado.	3	(A/B)*C	Avaliação das respostas ao questionário aplicado sobre a internalização do tema da ética verificará se houve, de fato, o fomento ao eixo ética na Pasta. Instigar o servidor a participar será fator decisivo para o sucesso neste item.	31/8/2023
13	Gestão do conhecimento	Participação em Workshop presencial ou online, voltado à Celebração dos Termos de Ajustamento de Conduta - TAC, ou comissão permanente de promoção de workshop anual, de Conflitos da CGE.	Participação de no mínimo, 3 (três) servidores da unidade correcional à comissão permanente de promoção de workshop anual, de cerca de 2 (duas) horas de duração.	2	(A/B)*C	A Gerência de Aprimoramento de Conduta e Solução de Conflitos - GEACSC disponibilizará as agendas mensais para que as Pastas solicitem, via link do Portal das Corregedorias, a realização dos workshops, com agendamento entre 01/02/2023 e 27/10/2023. A GEACSC emitirá certificado de participação àqueles que participarem do workshop.	1/11/2023



14	Gestão do conhecimento	Participação em Curso promovido pela Escola de Governo, voltado às técnicas de resolução de conflitos entre servidores em ambiente laboral.	Total de servidores capacitados, assim distribuídos: Pastas do grupo 3: Considera a participação de 3 (três) servidores lotados na unidade de gestão e desenvolvimento de pessoas (ou equivalente) + 5 (cinco) servidores lotados em outras unidades da Pasta; Pastas do grupo 2: Considera 3 (três) servidores lotados na unidade de gestão e desenvolvimento de pessoas (ou equivalente) + 3 (três) servidores lotados em outras unidades da Pasta; Pastas do grupo 1: Considera 3 (três) servidores lotados na unidade de gestão e desenvolvimento de pessoas (ou equivalente) + 1 (um) servidor lotado em outra unidade da Pasta.	(A/B)*C	A Escola de Governo disponibilizará curso voltado às técnicas de resolução de conflitos entre servidores em ambiente laboral, sendo emitido certificado de participação àqueles que participarem do curso.	1/11/2023	
15	Gestão do Conhecimento	do curso de Gestão de Riscos	Capacitação de titulares das unidades administrativas básicas e complementares da pasta.	Total de titulares das unidades administrativas básicas e complementares da pasta.	(A/B)*C	Estimular a participação dos titulares das unidades básicas e complementares nos cursos da Escola de Governo em gestão de riscos. Para verificar turmas disponíveis, acesse: http://www.escoladegoverno.go.gov.br/ Obs. 01 - Para os ocupantes de unidades da estrutura básica será aceito o curso de gestão de riscos voltado para a Alta Gestão. Obs. 02 - Serão aceitos os cursos realizados a partir do ano de 2020.	17/11/2023
16	Gestão do Conhecimento	do curso Formação em Compliance para as Secretarias Executivas	Capacitação do Coordenador da Secretaria Executiva (ou Escritório de Compliance) no curso Formação em Compliance para as Secretarias Executivas	Coordenador da Secretaria Executiva (ou Escritório de Compliance) da Pasta	(A/B)*C	Estimular a participação dos membros da Secretaria Executiva (ou Escritório de Compliance) no curso "Formação em Compliance para as Secretarias Executivas". Obs. 1 - A participação na referida capacitação requer como pré requisito a participação no curso de gestão de riscos. Obs. 2 - Serão consideradas neste quesito as capacitações (cursos e oficinas) ofertadas exclusivamente para os membros das Secretarias Executivas, seja pela EGOV, seja pela própria CGE. Para verificar turmas disponíveis, acesse: http://www.escoladegoverno.go.gov.br/	17/11/2023

17	Gestão do Conhecimento	Capacitação dos titulares das unidades administrativas complementares no curso "Ouvidoria Pública, o que você tem a ver com isso?"	Total de titulares das unidades administrativas complementares da Pasta.	2	(A/B)*C	Estimular a participação dos titulares das unidades complementares nos cursos da Escola de Governo sobre as atividades de Ouvidoria. Para verificar turmas disponíveis, acesse: http://www.escoladegoverno.go.gov.br/ Obs. Serão aceitos os cursos já realizados nos anos anteriores.	17/11/2023
18	Gestão do Conhecimento	Capacitação de titulares das unidades administrativas básicas e complementares no curso "Governo Aberto e Participação Cidadã"	Total de titulares das unidades administrativas básicas e complementares da Pasta.	2	(A/B)*C	Estimular a participação de servidores no curso "Governo Aberto e Participação Cidadã", que aborda módulos pertinentes a: Participação Social - A história do engajamento da sociedade; Ouvidoria - Representantes da sociedade; Transparência - Mudança de lógica, a publicidade como regra e o sigilo como exceção; Controle Social - A interação entre sociedade e governo. Para verificar turmas disponíveis, acesse: http://www.escoladegoverno.go.gov.br/ Obs. Serão aceitos os cursos já realizados nos anos anteriores.	17/11/2023
19	Gestão do Conhecimento	Capacitação de servidores fiscais de contratos designados como gestores e fiscais de contratos no curso Noções Básicas de Gestão de Contratos ou no curso Gestão de Contratos	Total de gestores e fiscais de contratos designados por Pasta, levantado pela SEAD	2	(A/B)*C	Considera a quantidade de servidores designados nas referidas funções, que realizaram a capacitação no curso Noções Básicas de Gestão de Contratos ou no curso Gestão de Contratos, em relação ao total de fiscais e gestores de contratos vigentes na Pasta, considerando apuração feita, tomado como marco temporal de contagem de gestores e fiscais de contratos a data de 31/07/2023. Se no transcorrer do exercício, novos cursos, via EGOV, forem disponibilizados, especificamente para servidores designados como gestores e fiscais de contratos, estes também serão aceitos.	17/11/2023
20	Cultura Governança	Divulgação e s pertinentes aos eixos do Programa de Compliance Público (Ética, Transparência, Responsabilização e Gestão de Riscos) por meio de matérias, mensagens, notas, dentre outros; admitindo-se o uso da intranet, e-mail e outros meios de comunicação. Considerar-se-á uma divulgação por semana, permitindo-se a compensação em outras semanas, limitando-se a 2 divulgações semanais, considerando o limite total definido no Art. 9º.	Número máximo de divulgações consideradas no Art. 9º.	4	(A/B)*C	As divulgações devem ocorrer semanalmente no período compreendido entre 01/01/2023 a 29/09/2023 (mínimo de 12 divulgações). Caso não ocorra em uma semana, poderá ser compensada em outra semana, limitado a duas divulgações semanais. Para fins de fomento à cultura do PCP, recomenda-se evitar ficar mais de uma semana sem nenhuma divulgação. As divulgações não poderão ser repetidas. A Pasta deverá comprovar as divulgações realizadas por meio do envio, à CGE, de relatório sucinto, na forma do Anexo III. O relatório deverá ter os prints das divulgações feitas, contendo as respectivas datas. Obs. Será avaliada a pertinência das divulgações considerando os eixos do Programa, de forma a se demonstrar conexão com os mesmos, reflexões ou ações relacionadas, que sejam motivadoras para o exercício do Compliance nas pastas.	29/9/2023